



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 947/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora KELLI FIORENTIN, Administrador, SIAPE nº 2765133, da função de Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 283/GR/UFFS/2012, de 05 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício